

040/992/20

Comunicação Interna N° 14/2020



PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

Data: 28/05/2020

Origem: OFICINA - NTO

Destino: Setor de compras

Resumo do Assunto: Solicitação de serviço
recuperação do feixe de molas

Recebi em:

Sra. Secretária

Venho por meio desta, solicitar autorização para a contratação do serviço de instalação de 12 molas do feixe traseiro com troca de pinos de centro, parafusos, grampo, serviço de troca do suspensor pneumático e troca da borracha do tirante do tensor do caminhão vacall vw 24220, placa: LPN-3291, n° de ordem: 342.

ITEM	Descrição
01	Serviço de instalação de 12 molas do feixe traseiro com troca de pinos de centro, parafusos, grampo, serviço de troca do suspensor pneumático e troca da borracha do tirante do tensor.

Justificativa:

O serviço requisitado é destinado a atender a secretaria municipal de conservação e serviços públicos de Niterói, com a troca de peças e realização de adaptação e reparo do feixe de molas, alteração afetará na melhoria da dirigibilidade do veículo, proporcionando mais tração no eixo diminuindo atolamentos e reduzindo consideravelmente o desgaste dos pneus. Veículo atende a subsecretaria de rios e canais, realizando conservação e manutenção da cidade, a não aquisição implicará diretamente na qualidade da realização desses serviços.

Valdir Fernandes Araújo
Subsecretário Municipal de
Rios e Canais
Matr. 124.273-30

Daniel da Costa Martins
Coordenador de Oficina - NTO
SECONSER

040992/20

03

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5**TRATORFIL****Comércio de peças e serviços Ltda.**

CNPJ.: 29.695.962/0001-94 INSC. ESTADUAL: 82.898.344

Peças para Tratores e Filtros em Geral

Caterpillar - Case - Michigan - Fiat - Agrale - Komatsu

Huber Waco - Massey Ferguson e Outros

Rio de Janeiro: 28 de maio de 2020

SECONSER - NITERÓI

A/C. SR. EDUARDO

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUAN	V. UNIT.	V. TOTAL
1		CAMINHÃO VW24220 SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE 12 MOLAS NO FEIXE TRASEIRO, COM TROCA DE PARAFUSOS DA ABRAÇADEIRAS, PINO DE CENTRO TRAS E GRAMPOS COM PORCAS ORIGINAIS, TROCA DA BOLSA DE AR COM SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DA BORRACHA DO TIRANTE DO TENSOR COM PINO.	UNID	1	5.980,70	5.980,70
VALOR TOTAL						5.980,70

CONDIÇÕESPrazo de Entrega: **7 DIAS**

Condições de Pagamento: 28 DD

Condições de Entrega: =====

LUIZ MELLO

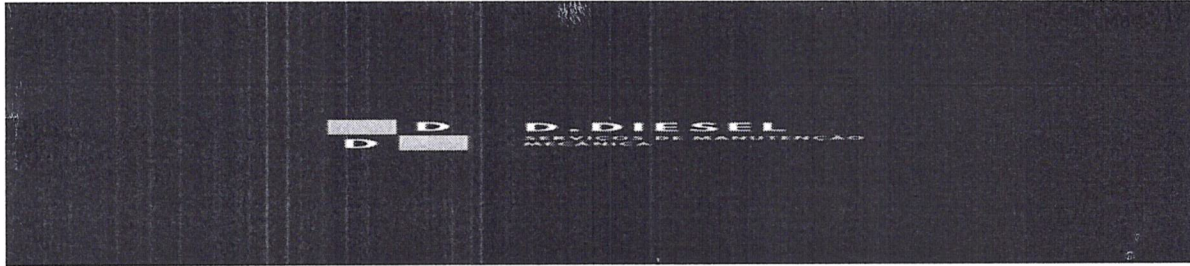
R.Tomaz Lopes, 573 Fundos - Penha Circular - RJ - CEP: 21.221-210 - Telefone: 2260-7782 - Cel.: 98477-0120

E-MAIL: tratorfil@gmail.com

Valdir Fernandes Araújo
Subsecretário Municipal de
Rios e Canais
Matr. 124.273-30

040/992/20 09 6

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
0838-5



D. Diesel

Serviços de Manutenção Mecânica

E-mail: d.dieselmanutencao@gmail.com
CNPJ: 35.369.430/0001-60

ORÇAMENTO

Cliente: Prefeitura Municipal de Niterói
Data:
Endereço:

Caminhão Vw 24220			
Qt	Descrição	Valor unit	Total
1	Serviço de instalação de 12 molas do feixe traseiro com fornecimento das 12 molas e mão de obra	R\$ 3.050,00	
1	Troca de 4 pinos de centro originais traseiros com porcas	R\$ 190,00	
1	Troca de 8 parafusos da abraçadeira com porcas	R\$ 24,00	
1	Troca de 8 grampos traseiros com porcas	R\$ 520,00	
1	Serviço de troca do tirante do tensor com fornecimento do material (borracha do tirante com pinos)	R\$ 854,00	
1	Serviço de troca do suspensor pneumático com fornecimento de material (kit da bolsa do suspensor pneumático)	R\$ 980,00	

Total

R\$ 5.618,00

* Garantia de serviço de 6 meses.

Valdir Fernandes Araújo
Subsecretário Municipal de
Rios e Canais
Matr. 124.273-30



000 992/20
05
Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

Orçamento à Prefeitura de Niterói.

Orçamento para serviço de adaptação de mais 12 molas no feixe traseiro do vw 24220, com troca dos pinos de centro traseiros, parafusos da abraçadeira, grampo traseiros c/ porca, troca da bolsa de ar de suspensão do truck, troca do tirante do tensor com pino.

Valor total do serviço-----6.420,00.

Sem mais,

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2020

Valdir Fernandes Araújo
Subsecretário Municipal de
Rios e Canais
Matr. 124.273-30

GRANDE VITORIA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 23.398.205/0001-72 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 87021165
RUA LUIS CAMARA, 120 A – RAMOS – RIO DE JANEIRO – RJ
CEP: 21031-175

Portal de Compras

GOVERNO FEDERAL

(https://www.comprasgovernamentais.gov.br/)

Buscar no portal

Perguntas frequentes (/index.php/perguntas-frequentes) | Posso ajudar? (/index.php/posso-ajudar)

BOAS-VINDAS (/INDEX.PHP)

INSTITUCIONAL

GESTOR PÚBLICO

FORNECEDORES

TRANSPARÊNCIA



PÁGINA INICIAL (/INDEX.PHP) > BUSCA

Buscar

Buscar palavra-chave:

Serviço de instalação de 12 molas feixi

Total: 0 resultados encontrados.

Ordenação:

Recentes primeiro



Buscar por:

- ☒ Todas as Palavras
- ☐ Qualquer palavra
- ☐ Frase exata

Buscar Somente:

- ☐ Tags de conteúdo
- ☐ Itens K2
- ☐ Agenda de dirigentes
- ☐ Categorias
- ☐ Contatos



MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO : 040000992/20

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	TRATORFIL		D.DIESEL		GV	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERV.	Serviço de instalação de 12 molas fixas traseiro com troca de pinos de centro, parafusos, grampo, serviço de troca do suspensor pneumático e troca da borracha do tirante do tensor.	R\$ 5.980,70	R\$ 5.980,70	R\$ 5.618,00	R\$ 5.618,00	R\$ 6.420,00	R\$ 6.420,00
TOTAL:				R\$	R\$ 5.980,70	R\$	R\$ 5.618,00	R\$	R\$ 6.420,00

Em: 01/06/20

Patricia Carvalho

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

Fernanda Souto
Assistente Administrativa
SECONSER

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

0400992/20

08

Processo 040/0000992/2020	Data 29/05/2020	Rubrica Patricia da S. M. de Oliveira PMN - SECONSER Matr.: 1240838-5	Folha 09
------------------------------	--------------------	--	-------------



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS

1- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

1.1-O serviço requisitado é destinado a atender a Secretaria Municipal de Conservação e serviços públicos de Niterói, com a troca de peças e realização de adaptação e reparo do feixe de molas, alteração no eixo diminuindo atolamentos e reduzindo consideravelmente o desgaste dos pneus. Veículo atende a subsecretaria de Rios e canais, realizando conservação e manutenção da cidade, a não implicará diretamente na qualidade da realização desses serviços.

2 - OBJETO:

2.1 - Contratação de empresa para Serviço de instalação de 12 molas feixe traseiro com troca de pinos de centro, parafusos, grampo, serviço de troca do suspensor pneumático e troca da borracha do tirante do tensor., conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens deste termo de referência.

3 - ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Tabela I

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	TOTAL DO SERVIÇO
1	1	Serviço de instalação de 12 molas feixe traseiro com troca de pinos de centro, parafusos, grampo, serviço de troca do suspensor pneumático e troca da borracha do tirante do tensor.	R\$ 5.618,00
			R\$ 5.618,00

4 - LOCAL DO SERVIÇO:

4.1 - Local do serviço: a combinar, pela contratada.

5 - PRAZO E FORMA DA ENTREGA:

5.1 - O prazo dos serviços se dará em até 20 (vinte) dias, a contar da ordem de compras Entrega feita pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos.

5.2 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

6 - DO RECEBIMENTO:

6.1 - O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

6.1.1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Processo 040/0000992/2020	Data 29/05/2020	Rubrica Partida da S. M. de Niterói PMN - SECONSER Matr.: 1740838-5	Folha 10
------------------------------	--------------------	--	-------------



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

6.1.2 - Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referencia, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7 – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesas:

Fonte:

Programa de Trabalho:

8 - ESTIMATIVA DO VALOR:

R\$ 5.618,00 (CINCO MIL SEISCENTOS E DEZOITO REAIS).

9 – DA FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta dias úteis), em parcela única, contados do recebimento definitivo e do respectivo Certificado de Aceitação dos serviços e da apresentação do documento fiscal.

9.2 - A Nota Fiscal/Fatura para pagamento deverá estar em conformidade com as especificações constantes deste termo de referência com os quantitativos efetivamente entregues e devidamente atestadas pelo (s) agente (s) competente (s).

9.3 - O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente em instituição financeira da contratada pelo CONTRATANTE.

10 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- 10.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 10.2- Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do contrato;
- 10.3- Exercer a fiscalização do contrato;
- 10.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

11 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 11.1- Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato;
- 11.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- 11.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
- 11.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- 11.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- 11.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.
- 11.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado.

Processo 040/0000992/2020	Data 29/05/2020	Rubrica Patricia de S. M. de Carvalho PRM - SECONSER Mat.: 124138-5	Folha 11
------------------------------	--------------------	--	-------------



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

12 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

12.1- Marcelo Serieiro - Matrícula 1242247-3

Valdir Fernandes Araújo – Matrícula 1242733-0

Leandro Cecchetti – Matrícula 1243077-0

Designados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13- MODALIDADE E TIPO:

13.1 – Dispensa de licitação, Menor preço por item.

Niterói, 01 de junho de 2020.

pl. Valdir Fernandes Araújo

Valdir Fernandes Araújo
Subsecretário de Rios e Canais
Mat.1242733-0

Anise Guimarães Souza
Assessora Especial do Subsecretário
Municipal de Rios e Canais
Mat. 241991-5

Dayse Monassa

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Mat.1240.475-2



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo:	Data:	Rubrica:	Folhas
040/000992/2020	29/05/2020	Fernando Couto Assistente Jurídica SECONSER	

Sra. Secretária,

Informo que cuidam os presentes autos de solicitação de serviço de instalação de 12 molas do feixe traseiro, com troca de pinos de centro, parafusos, grampos, serviço de troca do suspensor pneumático e troca de borracha do tirante do tensor do caminhão vacall VW 24220, placa LPN3291, especificados no C.I nº 014/2020, conforme folha nº 02 do presente processo.

Considerando que a Lei nº 8666/93 dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária e observando os princípios administrativos, a realização de contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Considerando que artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 dispõe que é dispensável a licitação de serviços (diversos de engenharia) e compras com valor até 10% de R\$ 176.000,00 (cento e setenta seis mil reais), valor correspondente a modalidade convite, conforme artigo 23, inciso II, alínea "a" da respectiva Lei Federal.

Esclareço que o referido serviço perfaz um valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), vez que de acordo com a cotação apurada a proposta que apresenta o menor valor totaliza a importância de R\$5.618,00 (cinco mil seiscentos e dezoito reais).

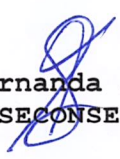
Nota-se, que o valor da contratação é inferior ao limite determinado e se enquadra na hipótese de licitação dispensável presente no artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93.

Cumpre esclarecer que, conforme o artigo 62, caput, parte final, da Lei nº 8.666/93, em caso de dispensa de licitação que respeita o limite de valor estabelecido no artigo 24, inciso II c/c artigo 23, II, alínea "a", da respectiva lei, é facultativo à Administração a elaboração de instrumento contratual, podendo ser substituível por Nota de Empenho de Despesa, Ordem de Execução de Serviço ou outro instrumento hábil.

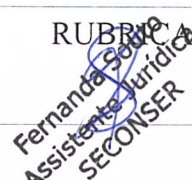
Dessa forma, diante da prestação de serviço com execução única, o instrumento contratual é substituível pela Ordem de Serviço.

Por fim, sugiro o encaminhamento ao setor financeiro para autorização e emissão da Nota de Empenho e ao setor de compras para elaboração da Ordem de Serviço.

Niterói, 04 de Junho de 2020.


Fernanda Souto
SECONSER.

Fernanda Souto
Assistente Jurídica
SECONSER

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040/000992/2020	29/05/2020	 Fernanda Souza Assistente Jurídica SECONSER	

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **Empresa DIEGO MACHADO BARRETO 11616238763, inscrita no CNPJ sob o nº 35.369.430/0001-60**, localizada no endereço Rua sete, lote cosmopolandia, nº39, Sapê, Niterói, RJ, no valor de R\$5.618,00 (cinco mil seiscentos e dezoito reais), referente ao serviço de instalação de 12 molas do feixe traseiro, com troca de pinos de centro, parafusos, grampos, serviço de troca do suspensor pneumático e troca de borracha do tirante do tensor do caminhão vacall VW 24220, placa LPN3291.

Niterói, 04 de Junho de 2020

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

040/992/2020

ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
USUÁRIO : WANESSA GOMES PEREIRA
080779

80779

12

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO Tipo : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Data : 04/06/2020 Val. Aprox.: R\$ 5.618,00 P.A. : 040000992/2020

Resumo : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE 12 MOLAS FEIXE TRASEIRO COM TROCA DE PINOS DE CENTRO, PARAFUSOS, GRAMPO, SERVIÇO DE TROCA DO SUSPENSOR PNEUMÁTICO E TROCA DA BORRACHA DO TIRANTE DO TENSOR, PARA VEÍCULO QUE ATENDE A SUBSECRETARIA DE RIOS E CANAIS, CAMINHÃO VACALL VW 24220, PLACA: LPN 3291, Nº DE ORDEM 342.

PROC.ADM: 040/992/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
1240514	DIEGO MACHADO BARRETO 11616238763 CNPJ/CPF: 35369430000160	SETE, 39	NITERÓI	

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇO	Dotação: 11448/2020 - 26.01.04.122.0145.4191.3339039000000.00138 Unidade Orçamentária: SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS Proj/Ativ: 4191 - Administração Da Unidade Elemento: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Recurso: 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO 3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS 1162 - SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA RESERVA: TOTAL RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE 12 MOLAS FEIXE TRASEIRO COM TROCA DE PINOS DE CENTRO, PARAFUSOS, GRAMPO, SERVIÇO DE TROCA DO SUSPENSOR PNEUMÁTICO E TROCA DA BORRACHA DO TIRANTE DO TENSOR.	5.618,000000	5.618,00
TOTAL					5.618,00

NITERÓI, 04 DE JUNHO DE 2020

AUTORIZO

SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

AUTORIZO
Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

DIV. DE ABASTECIMENTO

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

VISTO



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

40/992/2020

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 075555

PROCESSO DE COMPRA Nº 071841

Vanessa Gomes Pereira
- Matr. 241.234-4

Dados da Compra

Licitação : /
Modalidade da Licitação : - DISPENSA DE LICITACAO
Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond.de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo : 040000992/2020

Dados da Dotação

Dotação : 26.01.04.122.0145.4191.3339039000000.00138
Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PI
Unidade : 2601 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Prog. : 145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Elemento : OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCIA PELA EX
Destino :
Característica Peculiar: 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor

Nome : DIEGO MACHADO BARRETO 11616238763
Endereço : SETE, 39
Município : NITERÓI-RJ
Contato :

Numcgm: 1240514
Numero : 39
Bairro : SAPÊ
Telefone :

CNPJ : 35.369.430/0001-60
Complemento :
CEP : 24315667
FAX :

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1162	1,00	3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SOLICITAÇÃO: 80779 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE 12 MOLAS FEIXE TRASEIRO COM TROCA DE PINOS DE CENTRO, PARAFUSOS, GRAMPO, SERVIÇO DE TROCA DO SUSPENSOR PNEUMÁTICO E TROCA DA BORRACHA DO TIRANTE DO TENSOR.	5.618,00	5.618,00
RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE 12 MOLAS FEIXE TRASEIRO COM TROCA DE PINOS DE CENTRO, PARAFUSOS, GRAMPO, SERVIÇO DE TROCA DO SUSPENSOR PNEUMÁTICO E TROCA DA BORRACHA DO TIRANTE DO TENSOR, PARA VEÍCULO QUE ATENDE A SUBSECRETARIA DE RIOS E CANAIS, CAMINHÃO VACALL VW 24220, PLACA: LPN 3291, Nº DE ORDEM 342. PROC.ADM: 040/992/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço					
TOTAL					5.618,00

NITERÓI, 04 DE JUNHO DE 2020.

AUTORIZO

AUTORIZO

VISTO



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

040/992/2020

NOTA DE EMPENHO Nº: 000916
DATA DE EMISSÃO: 04/06/2020
TIPO: ORDINARIO

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Função : 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA
EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO
Reduzido : 11448
Licitação : Modalidade: DISPENSA DE LICITACAO
Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : WANESSA GOMES PEREIRA

Dados do Credor:
Nº Credor : 1240514 CNPJ : 35.369.430/0001-60
Nome : DIEGO MACHADO BARRETO 11616238763
Endereço : SETE, 39
Município : NITERÓI-RJ CEP : 24315667
Telefone : Fax :
Banco/Ag./Conta : 077 / 0001-9 / 5108838-0

PROCESSO DE COMPRA Nº 071841 SEQ. DO EMPENHO Nº 083111

AUTORIZAÇÃO Nº 75555

PROC. ADMIN (P.A.) : 040000992/2020

Valor Orçado 10.149.709,88

Saldo Anterior 1.699.606,28

Valor Empenhado 5.618,00

Saldo Atual 1.693.988,28

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	3.3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE 12 MOLAS FEIXE TRASEIRO COM TROCA DE PINOS DE CENTRO, PARAFUSOS, GRAMPO, SERVIÇO DE TROCA DO SUSPENSOR PNEUMÁTICO E TROCA DA BORRACHA DO TIRANTE DO TENSOR.) - SOLICITAÇÃO: 80779	5.618,00	5.618,00
RESUMO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE 12 MOLAS FEIXE TRASEIRO COM TROCA DE PINS DE CENTRO, PARAFUSOS, GRAMPO, SERVIÇO DE TROCA DO SUSPENSOR PNEUMÁTICO E TROCA DA BORRACHA DO TIRANTE DO TENSOR, PARA VEÍCULO QUE ATENDE A SUBSECRETARIA DE RIOS E CANAIS, CAMINHÃO VACALL VW 24220, PLACA: LPN 3291, Nº DE ORDEM 342.. PROC.ADM: 040/992/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO. Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço.			
DESTINO :		TOTAL	5.618,00

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS

EMPENHADO E CONFERIDO

VISTO

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

AUTORIZO

DATA 04, 06, 2020

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

Processo 04000992/2020	Data 29/05/20	Rubrica	Folha
---------------------------	------------------	---------	-------



PREFEITURA
NITERÓI

TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Autorização de Fornecimento nº 48

Nº Processo: 04000992/2020

Nº Empenho: 916

Dispensa nº 48

Fornecedor: Diego Machado Ribeiro 11616238763

Endereço: Rua Sete, 39

Cidade: Sape- Niteoi - RJ

CNPJ/CPF: 35369430000160

Telefone : (21) e-mail: d.dieselmanutenção@gmail.com

Especificação dos Equipamentos / Material Permanente / Consumo

ITEM	MATERIAL (Especificação Técnica)	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de instalação de 12 molas feixe traseiro com troca de pinos de centro, parafusos, grampo, serviço de troca do suspensor pneumático e troca da borracha do tirante do tensor.	ser	1	R\$ 5.618,28	R\$ 5.618,00
				TOTAL	R\$ 5.618,00

Prazo de Pagamento: 30 dd

Local da locação : Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 09h00minh às 17h00minh, pela contratada.

Observação:

Niterói,


Davy Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

23/06/2020

Página 1

Fernanda Souto
Assistente Jurídica
SECONSER

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

Portarias

PORT. Nº 844/2020 - Torna insubsistente a Portaria nº 90/2020, publicada em 18 de janeiro de 2020.

PORT. Nº 845/2020 - Considera nomeada, a contar de 01/06/2020, **JULIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUZA** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em vaga da exoneração de Ricardo Mello de Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

PORT. Nº 846/2020 - Exonera, a pedido, a **PEDRO LUIZ SOUZA FERREIRA** do cargo de Assessor C, CC-3, da Coordenadoria de Políticas Sobre Drogas, da Secretaria Municipal de Políticas de Drogas.

PORT. Nº 847/2020 - Nomeia **YANN FREIRE DA CUNHA AGUIAR** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Coordenadoria de Políticas Sobre Drogas, da Secretaria Municipal de Políticas de Drogas, em vaga da exoneração de Pedro Luiz Souza Ferreira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

PORT. Nº 848/2020 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/06/2020, **LUCIANA JUNGER DE SÁ CARVALHO** do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Administração.

PORT. Nº 849/2020 - Considera nomeado, a contar de 01/06/2020, **LUCAS COUTINHO NUNES GOMES** para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga da exoneração de Luciana Junger de Sá Carvalho, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Secretário

Adicional - 20/1401,1405,1621/2020 – **Deferido**

Auxílio Natalidade – 20/1638/2020 – **Deferido**

Saldo de Vencimentos – 20/722/2020 – **Deferido**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019

NOVA DATA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI** COMUNICA QUE REALIZARÁ, **NO DIA 06 (SEIS) DE JULHO DE 2020, ÀS 10:00h**, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA LOCALIZADA NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA Nº 987/5º ANDAR – CENTRO – NITERÓI - RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 035/2019, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM MANUTENÇÃO E SEGURO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, ESPECIFICADOS E QUANTIFICADOS NA FORMA DA PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO 4) E TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 8). O 2º NOVO EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE www.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA OU NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 09:00 ÀS 16:00 HORAS (É NECESSÁRIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E 01 RESMA DE PAPEL A4).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA O ADIAMENTO "SINE DIE" DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020, QUE SERIA REALIZADO NO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE JUNHO DE 2020 ÀS 10:00H, POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME PARECER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Corrigenda

No extrato nº 151/2020 publicado no Diário Oficial de 20/06/2020 - onde se lê: onde se lê: "...DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2020" - leia-se: DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2020.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE NITERÓI – SECONSER

Despacho da Secretaria

PORTARIA nº 02/2020 - A **Secretaria de Conservação e Serviços Públicos**, no uso de suas atribuições e conforme recomendação da Procuradoria Geral do Município de Niterói, através da Promoção 037/FMS/PPJ/2019, **INTIMA** a empresa **TRANSLAR CONSTRUÇÃO INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita com o CNPJ nº 36.103.414/0002-74, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, a fim de tomar ciência e assinar o Instrumento de Acordo de Ressarcimento referente ao Contrato nº 033/2014, do Processo Administrativo nº 040/000446/2017.

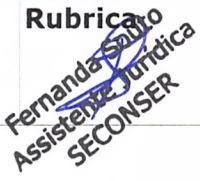
EXTRATO Nº 75/2020

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa **DIEGO MACHADO BARRETO** 11616238763. OBJETO: serviço de instalação de 12 molas do feixe traseiro, com troca de pinos de centro, parafusos, grampos, serviço de troca do suspensor pneumático e troca de borracha do tirante do tensor do caminhão vacall VW 24220, placa LPN3291; VALOR: R\$5.618,00. Proc. nº 040/000992/2020. DATA: 04/06/2020.

EXTRATO Nº 76/2020

Tendo em vista, o teor do processo nº 040/002985/2019, homologo o resultado da licitação, por **PREGÃO PRESENCIAL** sob o nº **013/2020**, relativo a aquisição de 11.000t (onze mil toneladas) de asfalto usinado a quente, bem como o transporte e emulsão asfáltica, conforme especificações da Norma DNIT 031/2006, especificados e quantificados na forma da proposta de preços (Anexo 4) e no Termo de Referência



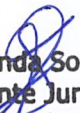
Processo	Data	Rubrica	Folhas
040/000992/2020	29/05/2020	 Fernanda Souto Assistente Jurídica SECONSER	

Ao CPD,

Considerando o Princípio da Publicidade e Transparência na Administração Pública, encaminho o p.p para inclusão no SIGFIS com a cópia da publicação no Diário Oficial.

Após, solicito o encaminhamento dos autos para o setor de compras.

Niterói, 24 de Junho de 2020.


Fernanda Souto
Assistente Jurídica
SECONSER

Ao Setor de Compras

JA LANÇADO no SIGFIS
em 24/06/20


Diego Alejandro
Mat. 114413
CPD / SECONSER

CONTRA

CAPA